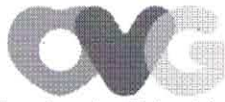


**TA – 015/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 029/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA**, estabelecida na Avenida Tiradentes, n° 124, Qd. 13, Lote 2ª, Setor Cristina, Trindade/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.532.081/0007-29, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seu procurador devidamente constituído **Marcelo Borges Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF 023.828.161-20, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão, **processo n° 202000058003393**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE RETROATIVO**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE RETROATIVO

A liquidação da contribuição referente aos meses, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, serão quitados e parcelados nos próximos meses da contribuição, realizados até o dia 10 de cada mês, conforme tabela abaixo:

Competência	Valor contribuição	Valor a pagar
set/20	R\$ 1.045,00	R\$ -
out/20	R\$ 1.045,00	R\$ -
nov/20	R\$ 1.045,00	R\$ -
dez/20	R\$ 1.045,00	R\$ -
jan/21	R\$ 1.100,00	R\$ -
fev/21	R\$ 1.101,95	R\$ 2.146,95
mar/21	R\$ 1.101,95	R\$ 2.146,95
abr/21	R\$ 1.101,95	R\$ 2.146,95
mai/21	R\$ 1.101,95	R\$ 2.146,95
jun/21	R\$ 1.101,95	R\$ 2.201,95
jul/21	R\$ 1.101,95	R\$ 1.101,95
ago/21	R\$ 1.101,95	R\$ 1.101,95

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de março de 2021.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Wellington Matos de Lima**  
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

**Marcelo Borges Cavalcanti**

PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: